



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 089/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Jorge Andrade e o assessor de gabinete Fillipe Daniel Teixeira a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do Curso de Elaboração e Modernização do Código de Ética e Decoro Parlamentar e Estudo da CPI e Comissão Processante, ministrado pelo Instituto Plenum de 09 a 12 de abril de 2019; Encontro na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de emendas para o nosso município e visita a Cidade Administrativa, com previsão de saída dia 09/04/2019 às 06h e de retorno para o dia 12/04/2019 às 19h, sendo acompanhados pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$4.473,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de março de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente